



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI
(Criado pela Lei Complementar Nº. 131, de 05 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 9.985/2002)

ATA nº- 197, de 01 de julho de 2025.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Gestão do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI para reunião de apresentação da Prestação de Contas 2024 e encaminhamentos da Assembleia Geral. A Presidente do SIMPREVI Delair Dall Igna deu as boas-vindas a todos os presentes e de imediato repassou a palavra para a Presidente do Conselho de Gestão Ivanete Aparecida Machado Bertotti a qual iniciou a apresentação. Conforme documento em anexo, a Prestação de Contas seguirá os seguintes passos: estrutura organizacional do SIMPREVI, número de segurados, total da receita, total da despesa, acordo de parcelamento, evolução das aposentadorias e pensões, saldo financeiro e rentabilidade, evolução do saldo financeiro, rentabilidade da carteira 2024, distribuição da carteira por tipo de ativo, alíquota da contribuição previdenciária, e Parecer 001/2025, de 27 de fevereiro de 2025 emitido pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros presentes aprovaram o formato da Prestação de Contas que acontecerá na Assembleia Geral de Prestação de Contas do SIMPREVI, no dia 05 de julho 2025, a partir das 08h00 em primeira chamada e 08h30 em segunda chamada, no Auditório da Câmara de Vereadores. Na sequência, Não tendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que será assinada pelos participantes.

ARLETE FERRARI RECH MEDEIROS

DIRLENE GRIGOLO WESTFHALEN

GIAN RAQUEL BLANGER

IVANETE APARECIDA MACHADO BERTOTTI

JEANE CARLA MOHR

LIZEU MAZZIONI

PEDRO ROBERTO FÁVERO

ODIRLEI JOSÉ GIARETTA